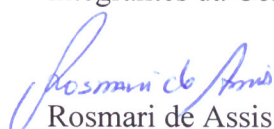




Ata N° 11/2026

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), sob a presidência da vereadora Rosmari de Assis. Verificada a presença das integrantes, a presidente declarou aberta a reunião. Na sequência, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, observada a ordem dos trabalhos prevista no Regimento Interno, a presidente comunicou o recebimento dos Projetos de Lei do Executivo n° 23/2026 e n° 26/2026, encaminhados para instrução da Comissão. Ato contínuo, procedeu-se à designação das relatorias, ficando assim definidas: o Projeto de Lei do Executivo n° 23/2026 sob a relatoria da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira; e o Projeto de Lei do Executivo n° 26/2026 sob a relatoria da vereadora Analice Pavan. No uso das atribuições regimentais, a relatora do Projeto de Lei do Executivo n° 23/2026, vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, requereu a convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimentos acerca da matéria, bem como solicitou à Procuradoria Legislativa a emissão de orientação jurídica. Em razão das diligências requeridas, o prazo regimental da relatoria permanecerá suspenso até o respectivo atendimento, nos termos do art. 65, § 3º, incisos IV e V, do Regimento Interno. Ato contínuo, a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, relatora dos Projetos de Lei do Executivo n° 17/2026 e n° 18/2026, apresentou voto favorável à tramitação das matérias, após o recebimento da orientação jurídica correspondente. Submetido à discussão e deliberação, o voto da relatora foi aprovado pela maioria dos membros da Comissão, convertendo-se em parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo n° 17/2026 e n° 18/2026, nos termos do art. 65, § 8º, inciso I, do Regimento Interno. Na sequência, a relatora do Projeto de Lei do Executivo n° 26/2026, vereadora Analice Pavan, solicitou à Procuradoria Legislativa a emissão de orientação jurídica acerca da matéria sob sua relatoria, ficando suspenso o prazo regimental para apresentação do voto até o atendimento da diligência, nos termos do art. 65, § 3º, inciso V, do Regimento Interno. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nem outros assuntos a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião. Ficou convocada a próxima reunião ordinária para o dia onze de maio de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelas integrantes da Comissão.

  
Rosmari de Assis  
Presidente

  
Analice Pavan  
Vice-Presidente

  
Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2192 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO Nº 06/2026 – CMAS

**SÚMULA:** Dispõe sobre a **aprovação da atualização do Plano de Aprimoramento** da Política de Assistência Social do Município de Marmeleiro, PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1769 de 11 de março de 2011, que o institui, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e considerando a deliberação da reunião ordinária/extraordinária realizada em 12 de maio de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a **atualização do Plano de Aprimoramento** da Política Municipal de Assistência Social do Município de Marmeleiro – PR, referente ao ano de 2026, conforme apresentado pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - O Plano de Aprimoramento, com sua atualização, visa ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, à qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como ao aprimoramento da oferta de atendimento à população do município.

**Art. 3º** - Caberá ao Departamento Municipal de Assistência Social a coordenação, execução e monitoramento das ações previstas no Plano e sua atualização, aprovada por esta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE

Marmeleiro, 12 de maio de 2026.

Édina Regina Brambilla  
Presidente CMAS

## ATA Nº 11/2026 – CCJDS

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), sob a presidência da vereadora Rosmari de Assis. Verificada a presença das integrantes, a presidente declarou aberta a reunião. Na sequência, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, observada a ordem dos trabalhos prevista no Regimento Interno, a presidente comunicou o recebimento dos Projetos de Lei do Executivo nº 23/2026 e nº 26/2026, encaminhados para instrução da Comissão. Ato contínuo, procedeu-se à designação das relatorias, ficando assim definidas: o Projeto de Lei do Executivo nº 23/2026 sob a relatoria da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira; e o Projeto de Lei do Executivo nº 26/2026 sob a relatoria da vereadora Analice Pavan. No uso das atribuições regimentais, a relatora do Projeto de Lei do Executivo nº 23/2026, vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, requereu a convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimentos acerca da matéria, bem como solicitou à Procuradoria Legislativa a emissão de orientação jurídica. Em razão das diligências requeridas, o prazo regimental da relatoria permanecerá suspenso até o respectivo atendimento, nos termos do art. 65, § 3º, incisos IV e V, do Regimento Interno. Ato contínuo, a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, relatora dos Projetos de Lei do Executivo nº 17/2026 e nº 18/2026, apresentou voto favorável à tramitação das matérias, após o recebimento da orientação jurídica correspondente. Submetido à discussão e deliberação, o voto da relatora foi aprovado pela maioria dos membros da Comissão, convertendo-se em parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 17/2026 e nº 18/2026, nos termos do art. 65, § 8º, inciso I, do Regimento Interno. Na sequência, a relatora do Projeto de Lei do Executivo nº 26/2026, vereadora Analice Pavan, solicitou à Procuradoria Legislativa a emissão de orientação jurídica acerca da matéria sob sua relatoria, ficando suspenso o prazo regimental para apresentação do voto até o atendimento da diligência, nos termos do art. 65, § 3º, inciso V, do Regimento Interno. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nem outros assuntos a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião. Ficou convocada a próxima reunião



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2192 - 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ordinária para o dia onze de maio de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelas integrantes da Comissão.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis  
Presidente

Analice Pavan  
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro

## ATA Nº 13/2026 – COFIDE

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), sob a presidência, em exercício, do Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias. Procedida a verificação de presença, constatou-se quórum regimental, estando presentes os Vereadores Adenilson de Freitas Neriques Dias e Pedro Pastoriza. Registrou-se a ausência justificada do Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, em razão de saúde, nos termos do Regimento Interno. Na sequência, o Vereador Pedro Pastoriza procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, observada a ordem dos trabalhos regimentais, o Presidente informou que, até o momento, não haviam sido encaminhadas novas matérias para instrução da Comissão. Não havendo matérias a serem deliberadas nem outros assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Ficou convocada a próxima reunião ordinária para o dia onze de maio de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos. A presente ata foi aprovada na reunião ordinária realizada em onze de maio de dois mil e vinte e seis, com a presença dos Vereadores Edson Valdivino Rolim da Silva, Adenilson de Freitas Neriques Dias e Pedro Pastoriza, observando-se que o Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, embora ausente na reunião do dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis por motivo de saúde, participou regularmente de sua apreciação e aprovação. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos integrantes da Comissão.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

## ATA Nº 12/2026 – CÂMARA

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Marmeleiro, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do segundo ano da Legislatura 2025–2028, sob a presidência da vereadora Rosângela Aparecida Prestes. Verificada a presença mínima de um terço dos vereadores que compõem a Câmara, conforme dispõe o art. 96 do Regimento Interno, a presidente declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus e pela grandeza da Pátria. Registrou-se a ausência justificada do vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, nos termos do art. 24, inciso I, do Regimento Interno, por motivo de saúde. Pequeno Expediente: O vereador Pedro Pastoriza procedeu à leitura de um trecho bíblico. Em seguida, a primeira-secretária, vereadora Analice Pavan, realizou a leitura da ata da sessão anterior, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à leitura do sumário do expediente recebido e das proposições apresentadas à Mesa, constando, em síntese: recebimento dos Ofícios nºs 141, 142 e 143/2026, oriundos do Poder Executivo Municipal; envio do Ofício nº 017/2026, do Poder Legislativo Municipal; recebimento da Indicação nº 13/2026; recebimento do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 26/2026; e recebimento da Mensagem Retificativa nº 1/2026, do Poder Executivo. Ainda no Pequeno Expediente, a vereadora Rosângela Aparecida Prestes fez uso da palavra para manifestação acerca da Indicação nº 13/2026. Ordem do Dia: Verificada a presença da maioria absoluta dos vereadores, passou-se à Ordem do Dia. A primeira-secretária procedeu à leitura das súmulas das matérias constantes da pauta. Em segunda votação, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 19/2026, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar – Rolo Compactador e Pá-Carregadeira – SEAB. Submetido à votação simbólica, o projeto foi aprovado por maioria simples. Em segunda votação, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 22/2026, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar – Van Saúde – SECID. Submetido à votação simbólica, o projeto foi aprovado por maioria simples. Pronunciamento dos Vereadores: Fizeram uso da palavra os vereadores inscritos, conforme



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)